

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, DiretorAdministrativo e Financeiro, matrícula nº 198, suprimento de fundos, no valorde R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, noperíodo de 05 (cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintesnaturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 05/08/2008 a 06/08/2008

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 348, DE 08/08/2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem derevisão da Verificação Metrológica (Balanças Rodoviárias Estáticas), nosmunicípios de Benevides, Santa Isabel, Santo Antônio do Tauá, Castanhal,Capanema, Capitão Poço, Igarapé-Açu, Paragominas, Dom Eliseu e Ulianópolis, noperíodo de 12/08/2008 a 24/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO,metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil ecinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (vinte)dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 141251207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.800,00

3390.39 = R\$ 250,00

Período de aplicação: 12/08 a 24/08/2008.

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 349, DE 08/08/2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem derevisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena,Igarapé-Miri, Mocajuba, Baião, Cametá e Limoeiro do Ajuru, no período de 12/08/2008a 31/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. MÂNCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES,metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais),destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (vinte) dias, devendoos dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 550,00

3390.39 =R\$ 150,00

Período de aplicação: 12/08 a 31/08/2008.

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 350 DE 08/08/2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem derevisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Dom Eliseu, Rondon doPará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins e Morada Nova, no período de 12/08/2008a 20/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. HERLY MOREIRA DA COSTA,metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais),destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (vinte) dias, devendoos dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 12/08 a 20/08/2008.

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento, em virtude de viagempara o município de Barcarena, no dia 14 de agosto de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. MADSONANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Gerente da DSERG, matrícula nº 199, suprimento defundos, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados a atender as despesas deviaagem, no período de 01 (um) dia, devendo os dispêndios serem alocados nasseguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 100,00

Período de aplicação: 14.08.2008.

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 347, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem derevisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Acará, Bujará, Concórdiãdo Pará, Tomé-Açú e Quatro Bocas, no período de 12/08/2008 a 20/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA,metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos ecinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (vinte)dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 12/08 a 20/08/2008.

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 351, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem derevisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Rio Maria, Bannach,Sapucaia, Floresta do Araguaia e PauD'arco, no período de 12/08/2008 a 20/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS,metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais),destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (vinte) dias, devendoos dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 550,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 12/08 a 20/08/2008.

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 354, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

PORTARIANº. 354, de 14/08/2008

Dispõe sobre viagem para o municípiode Paragominas, objetivando ministrar Palestras sobre as atividadesdesenvolvidas pelo IMEP, no período de 15 a 17 de agosto de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º- Designar oservidor, Sr. EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, Diretor Administrativo e Financeiro,para acompanhá-lo em viagem ao município de Paragominas, no período de 15 a 17 de agosto de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 353, DE 08/08/2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem derevisão da Verificação Metrológica, no município de Marabá, no período de 12/08/2008a 02/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA

DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. CANUTO CORRÊA MARQUES, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais),destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias,devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 12/08 a 02/09/2008.

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 352, DE 08/08/2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem derevisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Eldorado dos Carajás,Curionópolis, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João doAraguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Piçarra, no período de 12/08/2008a 22/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOÃO BENTES FARIAS, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinados aatender as despesas de viagem, no período 20 (vinte) dias, devendo osdispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 650,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 12/08 a 22/08/2008.

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 355, DE 14/08/2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento, em virtude de viagempara o município de Paragominas, no período de 15 a 17 de agosto de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, DiretorAdministrativo e Financeiro, matrícula nº 198, suprimento de fundos, no valorde R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, noperíodo de 03 (três) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintesnaturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 300,00

Período de aplicação: 15/08/2008 a 17/08/2008

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 342, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de FiscalizaçãoPeriódica em Produtos Pré-Medidos, nos municípios de Mãe do Rio, Aurora doPará, Concórdia do Pará, Tomé-Açú, Bujará, Capitão Poço, Ourém e Nova Esperançado Piriá, no período de 05 a29/08/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:

Art.1º- Conceder, aoservidor, Sr. ALÍCIO BRITO DIAS FILHO, metrologista, suprimento de fundos, novalor de R\$ 450,00 (quatrocentos e ciquenta reais), destinados a atender asdespesas de viagem, no período 29 (vinte e nove) dias, devendo os dispêndiosserem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 350,00

3390.39 = R\$ 100,00

Período de aplicação: 05/08/2008 a 29/08/2008

Art.2º- Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

DiretorPresidente

PORTARIA Nº 343, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódica deFiscalização Metrológica em Produtos Normalizados, Produtos Certificados eTêxteis, para os